

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 7ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

Grupo de Trabalho:	GT-Cobrança
Reunião:	7ª Reunião
Data:	27/09/2022 – 9h às 12h
Local:	Videoconferência – Google Meet: meet.google.com/jqc-djkn-btm
Assunto(s) em discussão:	Nesta reunião, foi apresentado o Plano de Trabalho do contrato celebrado entre Agência PCJ e a empresa HIDROBR, vencedora do certame e que terá como objeto o estudo de atualização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.
Pauta:	1. Informes; 2. Aprovação de Memória Técnica da 6ª Reunião do GT-Cobrança; 3. Apresentação de Plano de Trabalho referente à contratação, pela Agência das Bacias PCJ, de estudo de fundamentação para a revisão das Cobranças PCJ; 4. Outros assuntos; 5. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	A reunião foi iniciada pelo coordenador, Sr. André Navarro (SIMA) que agradeceu a presença de todos. Quanto ao item 1, o Sr. André abriu espaço para os informes: a) o Sr. André informou que esse GT será responsável pela discussão e emissão de parecer técnico sobre a ação “Revisar mecanismos e valores das Cobranças PCJ. Plan. Estratégico (Pessoas, gestão e governança) - OE 3 - IE: 03” do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ, conforme aprovado na 95ª Reunião Ordinária da CT-PB realizada em 24/05/2022. Informou que em breve serão encaminhadas mais informações a respeito. Quanto ao item 2, o Sr. André informou que foi enviado junto da convocação a minuta de memória técnica da 6ª Reunião do GT-Cobrança, realizada em 14/07/2022 e questionou os membros se haveria necessidade da leitura, que foi dispensada. O Sr. Dário Peçanha (SABESP) fez uma solicitação de retificação e complementação de sua fala na última reunião. Em seguida, o Sr. André colocou em votação a minuta que foi aprovada por todos com as alterações propostas. Quanto ao item 3, o Sr. André convidou a Diretoria da Agência PCJ que informou do anseio pela plena execução do contrato assinado no dia 13/07/22 celebrado entre a Agência PCJ e a empresa HIDROBR, vencedora do certame e que terá como objeto o estudo de atualização da cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Na sequência, o Sr. André abriu para que todos os representantes da HIDROBR se apresentassem. Na sequência, convidou o Sr. Gabriel Gonçalves Nobre (HIDROBR), que apresentou o Plano de Trabalho, cujo cronograma ajustado de execução é de 12 meses a partir da assinatura do contrato. O Sr. Gabriel informou que o Plano de Trabalho envolve 9 etapas e a entrega de 10 produtos, e envolverá 3 oficinas culminando com uma reunião conjunta CT-PB e CT-PL para aprovação do Relatório Executivo com a proposta final de novos mecanismos e preços. Um dos destaques do trabalho contratado é o estudo para avaliar a isonomia entre o método de cobrança pelo uso de recursos hídricos em rios de domínio estadual e federal. O Sr. Rodrigo Flecha (HIDROBR) complementou destacando a importância do sistema de cobrança estar alinhado ao Plano das Bacias PCJ, ferramenta indispensável de planejamento que baseia o trabalho. O Sr. André agradeceu a apresentação e abriu para dúvidas e considerações dos membros. Solicitaram palavras os Srs. Michele Consolmagno (CIESP DR Bragança Paulista), Francisco Lahóz (Consórcio PCJ), Sergio Razera (Agência PCJ), Ivens de Oliveira (Agência PCJ), Petrus Weel (Cooperativa de Holambra), Bruno Raniely (SABESP), Dario Julio (SABESP), André Navarro (SIMA), Rodrigo Flecha (HIDROBR) e André Elia (UNICA), que discutiram sobre o prazo de conclusão e encaminhamento da proposta aprovada, as dificuldades no processo de discussão sobre a cobrança, a composição do GT, importância da participação dos setores usuários na discussão da proposta, a importância de haver comprometimento de todas instituições no processo de resolução dos conflitos, as demandas de recursos financeiros para atendimento das metas do Plano

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 7ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

	das Bacias PCJ 2020-2035, a importância da assertividade no diálogo para a cobrança, a visão de recurso condominial dos recursos da cobrança para benefício de toda comunidade das Bacias PCJ, o compromisso desse processo de estudo pactuado junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), a possibilidade de disponibilização de recursos para mais instituições por meio do mecanismo de financiamento reembolsável, o acompanhamento das Agências Reguladoras de Saneamento no processo de acompanhamento, a metodologias de cobrança por faixa de outorga, a inclusão da porção mineira na cobrança pelo uso dos recursos hídricos, o processo de participação dos usuários nas discussões sobre a cobrança, a adequação do TR à necessidade da cobrança da porção mineira, a propostas das oficinas e os relatórios por oficina com consolidação das três oficinas depois de realizada a terceira, a possibilidade de alteração de outros parâmetros e variáveis na equação no processo de cobrança melhorando o mecanismo de cobrança. O Sr. Sergio Razera (Agência PCJ) destacou que a necessidade da revisão da cobrança e o efetivo investimento dele nas Bacias PCJ, de acordo com o planejamento no Plano de Bacias é uma realidade e não cabe nenhuma dúvida acerca disso por parte dos usuários. O Sr. André agradeceu a contribuição de todos e destacou as possibilidades de melhorias que as discussões trouxeram para a empresa contratada. Quanto ao item 4, o Sr. André abriu para outros assuntos: a) o Sr. André Elia Neto (UNICA), participante como ouvinte nesta reunião, solicitou seu ingresso formal como membro do GT-Cobrança. O Sr. André Navarro deferiu e informou que a formalização será realizada para a convocação das próximas reuniões; b) o Sr. Rodrigo Flecha (HIDROBR) solicitou a disponibilização dos documentos referentes ao SAR-PCJ assim que concluídos, que foi deferido pelo Sr. André Navarro. Nada mais havendo a tratar, o Sr. André Navarro (SIMA) agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.
Próxima reunião:	8ª Reunião - Reunião não agendada nesta ocasião.
Observações:	Ata da 95ª Reunião Ordinária da CT-PB - 24/05/2022 - link Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ - link Sítio eletrônico da empresa HIDROBR - link Plano de Trabalho do Contrato HIDROBR - link Plano das Bacias PCJ 2020-2035 - link
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)			
1	Michele Consolmagno (CIESP)	21	Francisco Lahóz (Consórcio PCJ)
2	Flávio Forti Stenico (Consórcio PCJ)	22	Gabriel Gonçalves Nobre (HIDROBR)
3	Roberto Mario Polga (Consórcio Piraí)	23	Vitor Carvalho Queiroz (HIDROBR)
4	Maria das Graças Martini (DAE Jundiá)	24	Fabiana de Cerqueira Martins (HIDROBR)
5	Petrus Bartholomeus Weel (P.M. de Holambra)	25	Fabiano Pereira (HIDROBR)
6	Rodrigo Ferraz Moreira (Sabesp)	26	Vitor Lages (HIDROBR)
7	Hugo Marcos Piffer Leme (Semae)	27	Rodrigo Flecha (HIDROBR)
8	André Luiz Sanchez Navarro (SIMA)	28	Fabiano Pereira e Ferreira (HIDROBR)
9	Raquel Eliana Metzner (SORIDEMA)	29	Bruno Raniely Gonçalves Santos (SABESP)
10	Osman Fernandes da Silva (ANA)	30	Dário Peçanha (SABESP)
11	Allan Campos (Agência PCJ)	31	André Elia Neto (UNICA)
12	Aline Daiane Briques (Agência PCJ)	32	
13	Tony Douglas Segatto (Agência PCJ)	33	
14	Felipe Ferreira (Agência PCJ)	34	
15	Lilian R. Pereira Cruz (Agência PCJ)	35	

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 7ª Reunião do GT-Cobrança (CT-PB)

16	Patricia Barufaldi (Agência PCJ)	36	
17	Sergio Razera (Agência PCJ)	37	
18	Bruna Petrine (Agência PCJ)	38	
19	Tiago Georgette (Agência PCJ)	39	
20	Ivens de Oliveira (Agência PCJ)	40	

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior da Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.